



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.835, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.663, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, FACE EXCLUSÃO POR DESISTÊNCIA DE MEMBROS, DO CONSELHO LOCAL DE UNIDADE DE SAÚDE DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 3.183/2026-SMS, constante do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00012671/2026-45, quanto a necessidade exclusão de membros do Conselho Local de Unidade de Saúde, de que trata o Decreto nº 7.663, de 21 de janeiro de 2026, alterado pelos Decretos nº 7.707, de 16 de abril de 2026 e nº 7.808, de 3 de setembro de 2026, por desistência dos mesmos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as alíneas “d” do inciso I e “c” do inciso XIV do art. 1º do Decreto nº 7.663, de 21 de janeiro de 2026, em decorrência da exclusão, por desistência, dos membros Magda de Lima Ribas – Usuário do SUS – Titular e Ionete Nascimento Oliveira – Trabalhador da Saúde – Suplente, do Conselho Local de Unidade de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.836 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
96	02.06.01 04.128 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	93	02.06.01 04.128 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 2

940	02.19.01 27.812 0008 2062 3.3.90.39.00 01.110.0000	936	02.19.01 27.812 0008 2062 3.3.90.31.00 01.110.0000	20.000,00
-----	---	-----	---	-----------

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
494	02.11.02 10.303 0013 2029 3.3.90.30.00 05.302.0001	452	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.90.39.00 05.302.0001	500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de outubro de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.034, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Fica extinto uma vaga do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública Sandra Regina Silva Rocha Novaes – RE nº 4.047, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2026.04.18166P. Fica revogada a Portaria nº 1.731, de 4 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 3.035, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Ana Lucia Pinto Cardoso - RE nº 13.218, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período restante de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 09/02/2016 à 16/09/2022 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 20 de outubro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.036, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Fica concedida ao servidor público Rogerio Ferreira da Silva - RE nº 17.127, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 01/08/2018 à 31/07/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 2 de novembro de 2026 e término em 1º de dezembro de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.037, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Regina Celia Raimundo dos Santos - RE nº 16.086, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/04/2016 à 11/11/2022 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 3 de novembro de 2026 e término em 2 de dezembro de 2026, devendo a servidora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 3

apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.038, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Fica concedida ao servidor público Paulo Roberto Firmino Marques – RE nº 17.915, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, licença para participar do “Seminário NIEPHE 30 anos: memórias, trajetórias, balanço e perspectiva”, no período de 19/10/2026 e 20/10/2026, com fundamento no inciso III, do art. 22 da Lei Complementar nº 237/2024. Fica o servidor cientificado da obrigatoriedade ao cumprimento dos requisitos constante das alíneas “a” e “b” do inciso III, do artigo 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

PORTARIA Nº 3.039, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, da servidora pública Marcia Regina de Oliveira – RE nº 12.823, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2026.04.18168P.

PORTARIA Nº 3.040, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, da servidora pública Cristiane da Silva Francisco – RE nº 9.534, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.03.14957P.

PORTARIA Nº 3.041, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Fica extinto uma vaga do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública Elisangela de Moraes Mendes Ferreira da Silva – RE nº 4.039, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2026.04.18175P.

PORTARIA Nº 3.042, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Fica designada a servidora pública Tatiane Lopes Alves Martinez – RE nº 13.386, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor público Gilbenes Silva dos Santos – RE nº 20.278, no Processo Administrativo nº 1340/2026, para apresentar defesa escrita, nos termos do §2º, do art. 201 da Lei Complementar nº 064/05, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

PORTARIA Nº 3.043, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Responsável Técnico da USF Manoel Inácio da Silva junto a Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 590, de 13 de março de 2026, da servidora pública Jovitta Ferreira Gerardi – RE nº 18.864, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2024 para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
3	EDUARDA LOURENÇO FERREIRA	19353	70,00	Não

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
5	MARIA ELIZELMA DA SILVA GUIMARÃES	15188	53,33	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 4

8	MARIA NETA SILVA REIS	14647	53,33	Não
10	BEATRIZ DE JESUS MACHADO	19683	50,00	Não
11	FLAVIA GOMES COUTINHO	11714	50,00	Não
14	LIDAMARES SOUSA QUIRINO	19591	50,00	Não
15	IRENE SANTANA DE ASSIS	15407	50,00	Não
16	JEYHMILLE ALBUQUERQUE BOAVENTURA DE OLIVEIRA	14973	50,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de **02 (DOIS)** dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação. Cajamar, 15 de outubro de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026

Processo Administrativo nº 2242/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manejo populacional de cães e gatos, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização reprodutiva (castração), em regime de mutirão, incluindo triagem, procedimentos pré e pós-operatórios, microchipagem para identificação, fornecimento de insumos, medicamentos e equipes veterinárias qualificadas, visando atender às ações de controle populacional e bem-estar animal do Município de Cajamar, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/10/2026 às 08h30. DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/11/2026 às 08h30. DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2026 às 09h00. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br. Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 15 de outubro de 2026

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 68, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 4586/2026
Razão Social	ALPHAREFEICOES FOOD & SERVICE LTDA
CNPJ	17.888.639/0002-39
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5620-1/01



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 5

Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001747/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2804/2026
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ	49.930.514/3861-49
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001733/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4716/2026
Razão Social	BMW DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.882.430/0006-99
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL – CNAE 4649-4/08
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001740/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4587/2026
Razão Social	ALPHAREFEICOES FOOD & SERVICE LTDA
CNPJ	17.888.639/0002-39
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 6

	1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001746/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2805/2026
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ	49.930.514/3861-49
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001732/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4617/2026
Razão Social	MARIA DA PIEDADE CARVALHO ALBUQUERQUE
CNPJ	59.214.363/0001-72
Assunto	REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003214
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2694
Fundamentação	Art. 09, 122 inciso XIX e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998 e Resolução RE nº 1260/2025. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.001546/26 - 03.001653/26 - 03.001743/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4616/2026
Razão Social	SB SAUDE ESTETICA LTDA
CNPJ	66.985.963/0001-08
Assunto	REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003197
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2692
Fundamentação	Art. 54 da RDC Anvisa nº 63/2011, estando sujeita às penalidades previstas no Art. 122 inciso XI da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 09 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001513/26 - 03.001754/26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 7

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 4884/2026
Razão Social	ZAZ BAR E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ	65.033.772/0001-75
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003211
Fundamentação	Art. 4 da Portaria CVS 01/2024; Art. 09, 86 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1891/2026 / E20260010288
Razão Social	MANOELA CARDOSO MAGALHÃES BARBOSA
CNPJ	28.652.697/0001-02
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 9602-5/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001417/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2561/2026 / E20260021265
Razão Social	TRANSPORTADORA BOMPREGO LTDA
CNPJ	63.073.266/0020-47
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001727/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4145/2026
Razão Social	1938 LABS LTDA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 8

CNPJ	57.829.635/0001-13
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 2063-1/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001682/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4588/2026
Razão Social	ALPHAREFEICOES FOOD & SERVICE LTDA
CNPJ	17.888.639/0002-39
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001748/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4205/2025
Razão Social	BMW DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.882.430/0006-99
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4649-4/08
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001741/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3512/2026 / E20260022122
Razão Social	BRASCASE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	06.919.771/0001-63
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 9

Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001708/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3529/2026 / E20260023317
Razão Social	DROGARIA T F O LTDA
CNPJ	04.795.377/0001-35
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001716/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2701/2025
Razão Social	GAN & LEE PHARMACEUTICALS DO BRASIL COM E IMP DE MEDICAMENTOS 4644-3/01
CNPJ	41.897.436/0001-02
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001759/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2700/2025
Razão Social	GAN & LEE PHARMACEUTICALS DO BRASIL COM E IMP DE MEDICAMENTOS 4644-3/01
CNPJ	41.897.436/0001-02
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001758/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 10

Peticionamento	Processo Administrativo 3861/2026 / E20260027043
Razão Social	LAVANDERIA PORTINARI LTDA.
CNPJ	33.497.095/0001-50
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 9601-7/03
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001735/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2810/2026 / E20260016768
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ	49.930.514/3861-49
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001731/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3679/2026 / E20260026073
Razão Social	SPLENDA PARUS REFEICOES S.A
CNPJ	22.595.153/0122-59
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001720/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3191/2026 / E20260022786
Razão Social	TELMA BUSSMANN VILAS BOAS - SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 11

CNPJ	30.190.520/0004-18
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001725/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES – 040/2026

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “**JARDIM CAROLINA**” com acesso pela Rua Vereador João Cardoso, Bairro Jardins, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e no Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

TITULAR	RG/CPF/CNPJ	QD / LOTE	DATA ENVIO	DATA DEVOLUÇÃO	MOTIVO
Aldo Fatareli	14.***.***- 013.***.***-67	F/9	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Lidia Silva
Antonio Pedro de Santana e outros	Desconhecidos	H/04-B	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Antonio Silva
Antonio Temoteo	6.***.*** / 584.***.***-20	H/05	06/02/2025	25/02/2025	Não existe o Nº
Claudio Caldeira Fernandes e/ou	201***.***-6 / 160.***.***-99	A/01B	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Cintia Silva
Clovis Figueirero Cerqueira e/ou Waine Ribeiro da Silva	Desconhecidos	A/1A	06/02/2025	19/02/2025	Ausente
Clóvis Leal de Souza	17.***.***-8 / 468.***.***-91	A/3	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Tatiane Mendes
Delcides Alves de Oliveira	3.***.***-1 / 371.***.***-15	A/4	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Audino Silva
Espólio de Manoel Santos Neto e outros	18.***.*** / 351.***.***-49	A/01C	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Bruna Alves
Fernando Mauro da Silva	25.***.***-8 / 615.***.***-72	H/01B	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Pedro Lopes
Francisco Junior de Freitas	16.***.*** / 060.***.***-04	H/01C	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Maria Santos
Gilberto Santos Mota e/ou	357***.***-4 / 552***.***-53	A/01A	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Anderson
Gildeir Gomes dos Santos	20.***.*** / 105.***.***-38	H/06-A	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por David Lourenço
Hamilton Alves de Oliveira e/ou Francisco Carlos Domingues	21.***.***-7 / 155.***.***-42	B/2	06/02/2025	11/02/2025	Recebido por Odete Vital
Jirlandio Marcos de Souza	11.***.***-5 / 002.***.***-24	G/01A	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Mariana Dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 12

João Moura da Silva	7.***.*** / 809.***.***-49	F/10A	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por V. dos Santos
José Carlos de Araújo	5.***.*** / 265.***.***-76	H/04-A	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Sandro Almeida
José Orlando Oliveira dos Santos	666.*** / 263.***.***-87	H/06-B	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Jackson Silva
Juracema Maria Cavalcante	3.***.***-X / 271.***.***-77	D/1A2	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Yane Silva
Jurandir Lisboa de Oliveira	18.***.***-1 / 068.***.***-11	F/8	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Patrícia Lopes
L. Annunziata & Cia Ltda.	44.147.981/0001-70	M: 11.357	06/02/2025	11/02/2025	Recebido por Luana Castro
Manuel Lucena	Desconhecidos	F/7	06/02/2025	10/02/2025	Recebido por Jean Alves L Pinto
Marcelo Antonio Di Pace	9.***.*** / 084.***.***-12	D/1A1	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Daiane Silva
Maria Fernanda Esteve Simões e/ou Claudemir Alves da Silva e/ou	15.***.*** / 047.***.***-17	B/03B	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Claudemir
Maria Fernanda Esteve Simões e/ou Erinaldo Francisco dos Santos	36.***.***-7 / 020.***.***-43	B/03C	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Josimar Santos
Maria Fernanda Esteve Simões e/ou Fernando Aparecido de Azevedo	Desconhecido / 121.***.***-63	B/03E	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Sabrina Silva
Maria Fernanda Esteve Simões e/ou José Maria Ribeiro Francisco dos Santos	5.***.*** / 821.***.***-15	B/03A	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por José Maria
Maria Fernanda Esteve Simões e/ou Ricardo Ferreira dos Santos	13.***.*** / 069.***.***-47	B/03F	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Talita
Maria Fernanda Esteve Simões e/ou Vanildo Pereira de Macena	Desconhecido / 12119.***.***-623	B/03d	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Sabrina Silva
Maria Natalia da C. T. Cabral e/ou Vladimir Calixto de Camargo	21.***.***-7 / 155.***.***-42	B/1A	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Maria Teixeira
Natividade Lopes dos Santos e/ou	9.***.***-6 / 806.***.***-97	H/2B	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Beatriz Silva
Nelson dos Santos Pinheiro e/ou Maria Medianeira da S. Pinheiro	52.***.***-X - 494.***.***-87 / 18.***.***-6 - 111.***.***-74	F/1-A	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Isac Silva
Osvaldo Valejo e/ou Dalila Gomes Vallejo	618.***.***-34 /090.***.***-68	M: 21.410	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Flávio Silva
Paulo Roberto de Oliveira Santos e Iara A. Santos	37.***.***-9 / 082.***.***-64	F/5B	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Paulo Santos
Santos e Uliani Adm. Bens Prop. S/C Ltda ME	53.821.898/0001-25	Diversos	06/02/2025	-	AR Não Retornou
Selma Maria Amorim da Silva Carneiro	23.***.*** / 136.***.***-40	H/2A	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Bento Silva
Sidney Soares da Silva e/ou	22.***.***-4 / 120.***.***-19	H/03	06/02/2025	11/02/2025	Recebido por Maurício Viana
Tofoli Emp. Imob. Eireli - EPP	17.969.795/0001-43	F/6	06/02/2025	13/02/2025	Recebido por Amanda F Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 13

Valdenice Conceição da Silva e/ou	59.***.***-1 / 029.***.***-37	H/01A	06/02/2025	12/02/2025	Recebido por Vanusa Paes
AIP 40 Empreed. Imobiliários Ltda.	31.790.407/0001-93	168.960	16/07/2025	21/07/2025	Recebido por Saionara Reis
AIP 41 Empreed. Imobiliários Ltda.	31.790.460/0001-94	168.960	16/07/2025	21/07/2025	Recebido por Saionara Reis
Carmen Volpini Gonzaga	8.***.***-1 / 029.***.***-06	Desconhecida	16/07/2025	24/07/2025	Recebido por Ricardo Santos
CSC Real Incorporação Imob. Ltda.	47.567.422/0001-07	10.866	16/07/2025	21/07/2025	Recebido por Rômulo Oliveira
Dirce Botelho	4.***.***-7 / 323.***.***-00	10.867	16/07/2025	-	AR Não Retornou
João Moura da Silva e/ou Maria Alexandre da Costa Silva	809.***.***-49 / 054.***.***-34	105.077	16/07/2025	24/07/2025	Recebido por Renato Santos
Maria Graciete da Silva Santos	16.***.***-6 / 047.***.***-50	Desconhecida	16/07/2025	-	AR Não Retornou
Paulo Roberto de Oliveira e/ou Iara Aparecida Santos	082.***.***-64 / Desconhecido	Desconhecida	16/07/2025	-	AR Não Retornou
Romildo Caetano dos Santos	27.***.*** / 146.***.***-00	Desconhecida	16/07/2025	24/07/2025	Recebido por Bruno Rodrigues
Santos e Uliani Adm. Bens Prop. S/C Ltda ME	53.821.898/0001-25	Diversos	16/07/2025	-	AR Não Retornou
Virtual Participação Ltda.	11.322.764/0001-10	10.866	16/07/2025	22/07/2025	Recebido por Alexsandra Goulart

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de "JARDIM CAROLINA". Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 63/2025 em trâmite no Departamento Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. A referida regularização está sendo realizada através de requerimento formulado pelo Departamento de Planejamento Urbano, com seus representantes devidamente qualificados nos autos do processo administrativo acima, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O núcleo tem acesso pela Rua Vereador João Cardoso, neste Município de Cajamar/SP.

PERÍMETRO DA ÁREA:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, definido pelas coordenadas **E: 312.002,216 m** e **N: 7.409.482,864 m**, **Rua Vereador João Cardoso - CEP 07793240**, segue por com azimute **136°48'18"** e distância de **35,48 m** até o vértice **P2**, definido pelas coordenadas **E: 312.026,500 m** e **N: 7.409.457,000 m** com azimute **132°26'10"** e distância de **23,71 m** até o vértice **P3**, definido pelas coordenadas **E: 312.044,000 m** e **N: 7.409.441,000 m** com azimute **132°52'44"** e distância de **9,55 m** até o vértice **P4**, definido pelas coordenadas **E: 312.051,000 m** e **N: 7.409.434,500 m** com azimute **127°19'54"** e distância de **15,72 m** até o vértice **P5**, definido pelas coordenadas **E: 312.063,498 m** e **N: 7.409.424,968 m** com azimute **111°45'36"** e distância de **16,36 m** até o vértice **P6**, definido pelas coordenadas **E: 312.078,696 m** e **N: 7.409.418,902 m** com azimute **102°08'31"** e distância de **14,88 m** até o vértice **P7**, definido pelas coordenadas **E: 312.093,239 m** e **N: 7.409.415,773 m** com azimute **111°45'14"** e distância de **13,95 m** até o vértice **P8**, definido pelas coordenadas **E: 312.106,197 m** e **N: 7.409.410,602 m** com azimute **116°56'54"** e distância de **12,03 m** até o vértice **P9**, definido pelas coordenadas **E: 312.116,918 m** e **N: 7.409.405,152 m** com azimute **125°29'36"** e distância de **13,23 m** até o vértice **P10**, definido pelas coordenadas **E: 312.127,692 m** e **N: 7.409.397,469 m** com azimute **148°52'14"** e distância de **19,04 m** até o vértice **P11**, definido pelas coordenadas **E: 312.137,537 m** e **N: 7.409.381,167 m** com azimute **160°54'18"** e distância de **6,54 m** até o vértice **P12**, definido pelas coordenadas **E: 312.139,677 m** e **N: 7.409.374,985 m** com azimute **171°40'25"** e distância de **6,76 m** até o vértice **P13**, definido pelas coordenadas **E: 312.140,656 m** e **N: 7.409.368,297 m** com azimute **190°48'17"** e distância de **6,96 m** até o vértice **P14**, definido pelas coordenadas **E: 312.139,351 m** e **N: 7.409.361,460 m** com azimute **198°52'35"** e distância de **9,43 m** até o vértice **P15**, definido pelas coordenadas **E:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 14

312.136,302 m e N: 7.409.352,542 m com azimute 223°58'38" e distância de 9,13 m até o vértice P16, definido pelas coordenadas E: 312.129,961 m e N: 7.409.345,971 m com azimute 222°44'42" e distância de 16,96 m até o vértice P17, definido pelas coordenadas E: 312.118,450 m e N: 7.409.333,516 m; #REF!, segue por com azimute 243°11'14" e distância de 10,15 m até o vértice P18, definido pelas coordenadas E: 312.109,392 m e N: 7.409.328,938 m com azimute 332°59'52" e distância de 6,87 m até o vértice P19, definido pelas coordenadas E: 312.106,275 m e N: 7.409.335,055 m; Prefeitura do Município de Cajamar, segue por com azimute 245°15'27" e distância de 8,88 m até o vértice P20, definido pelas coordenadas E: 312.098,208 m e N: 7.409.331,337 m com azimute 245°25'43" e distância de 11,66 m até o vértice P21, definido pelas coordenadas E: 312.087,605 m e N: 7.409.326,489 m; Quadra A Lote 01A Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 244°53'38" e distância de 7,97 m até o vértice P22, definido pelas coordenadas E: 312.080,390 m e N: 7.409.323,109 m; Quadra A Lote 01B Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 245°16'41" e distância de 6,83 m até o vértice P23, definido pelas coordenadas E: 312.074,183 m e N: 7.409.320,251 m; Quadra A Lote 01C Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 247°34'26" e distância de 27,00 m até o vértice P24, definido pelas coordenadas E: 312.049,222 m e N: 7.409.309,950 m; Quadra D Lote 3 Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 246°49'58" e distância de 13,25 m até o vértice P25, definido pelas coordenadas E: 312.037,039 m e N: 7.409.304,736 m; Quadra D Lote 4 Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 247°59'04" e distância de 20,33 m até o vértice P26, definido pelas coordenadas E: 312.018,192 m e N: 7.409.297,115 m; Quadra D Lote 1A1 Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 245°18'20" e distância de 26,89 m até o vértice P27, definido pelas coordenadas E: 311.993,763 m e N: 7.409.285,882 m com azimute 252°28'10" e distância de 11,54 m até o vértice P28, definido pelas coordenadas E: 311.982,757 m e N: 7.409.282,406 m; Rua Iacanga - CEP 07793170, segue por com azimute 245°06'50" e distância de 29,36 m até o vértice P29, definido pelas coordenadas E: 311.956,122 m e N: 7.409.270,050 m; Quadra F Lote 1A Matrícula 176918 do 2º CRI de Jundiá, segue por com azimute 245°06'50" e distância de 4,45 m até o vértice P30, definido pelas coordenadas E: 311.952,089 m e N: 7.409.268,179 m; Quadra F Lote 5A Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 250°39'51" e distância de 8,43 m até o vértice P31, definido pelas coordenadas E: 311.944,137 m e N: 7.409.265,389 m; Quadra F Lote 5B Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 249°24'39" e distância de 10,91 m até o vértice P32, definido pelas coordenadas E: 311.933,923 m e N: 7.409.261,552 m; Quadra F Lote 6 Matrícula 105077 do 2º CRI de Jundiá, segue por com azimute 249°24'39" e distância de 3,38 m até o vértice P33, definido pelas coordenadas E: 311.930,762 m e N: 7.409.260,364 m; Quadra F Lote 7 Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 137°43'35" e distância de 1,00 m até o vértice P34, definido pelas coordenadas E: 311.931,435 m e N: 7.409.259,624 m com azimute 248°12'15" e distância de 8,53 m até o vértice P35, definido pelas coordenadas E: 311.923,515 m e N: 7.409.256,458 m com azimute 141°26'16" e distância de 5,32 m até o vértice P36, definido pelas coordenadas E: 311.926,835 m e N: 7.409.252,294 m com azimute 236°21'55" e distância de 10,39 m até o vértice P37, definido pelas coordenadas E: 311.918,181 m e N: 7.409.246,537 m; Quadra F Lote 8 Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 144°11'09" e distância de 7,09 m até o vértice P38, definido pelas coordenadas E: 311.922,327 m e N: 7.409.240,791 m com azimute 236°47'45" e distância de 10,00 m até o vértice P39, definido pelas coordenadas E: 311.913,960 m e N: 7.409.235,315 m; Quadra F Lote 9 Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 322°35'07" e distância de 6,24 m até o vértice P40, definido pelas coordenadas E: 311.910,167 m e N: 7.409.240,273 m; Quadra F Lote 11B Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 322°35'07" e distância de 5,12 m até o vértice P41, definido pelas coordenadas E: 311.907,059 m e N: 7.409.244,337 m; Quadra F Lote 11A Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 322°35'07" e distância de 4,91 m até o vértice P42, definido pelas coordenadas E: 311.904,078 m e N: 7.409.248,233 m; Quadra F Lote 10B Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 247°05'09" e distância de 22,36 m até o vértice P43, definido pelas coordenadas E: 311.883,484 m e N: 7.409.239,527 m; Quadra F Lote 10A, mat. 105.076 Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 245°16'13" e distância de 14,17 m até o vértice P44, definido pelas coordenadas E: 311.870,611 m e N: 7.409.233,598 m; Rua Ibiúna - CEP 07793175, segue por com azimute 245°10'24" e distância de 67,84 m até o vértice P45, definido pelas coordenadas E: 311.809,041 m e N: 7.409.205,115 m; Sistema de Recreio do Jardim Eldorado, segue por com azimute 245°10'24" e distância de 5,53 m até o vértice P46, definido pelas coordenadas E: 311.804,026 m e N: 7.409.202,794 m; Quadra H Lote 1A Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 248°20'59" e distância de 5,19 m até o vértice P47, definido pelas coordenadas E: 311.799,200 m e N: 7.409.200,879 m; Quadra H Lote 1B Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 254°17'56" e distância de 5,34 m até o vértice P48, definido pelas coordenadas E: 311.794,060 m e N: 7.409.199,434 m; Quadra H Lote 1C Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 254°17'56" e distância de 3,91 m até o vértice P49, definido pelas coordenadas E: 311.790,298 m e N: 7.409.198,376 m; Quadra H Lote 2A Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 251°59'22" e distância de 5,35 m até o vértice P50, definido pelas coordenadas E: 311.785,210 m e N: 7.409.196,722 m; Quadra H Lote 2B Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 246°33'05" e distância de 2,94 m até o vértice P51, definido pelas coordenadas E: 311.782,514 m e N: 7.409.195,553 m; Quadra H Lote 3 Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 335°44'08" e distância de 9,85 m até o vértice P52, definido pelas coordenadas E: 311.778,467 m e N: 7.409.204,531 m com azimute 238°30'30" e distância de 7,81 m até o vértice P53, definido pelas coordenadas E: 311.771,811 m e N: 7.409.200,454 m com azimute 151°21'30" e distância de 4,68 m até o vértice P54, definido pelas coordenadas E: 311.774,052 m e N: 7.409.196,351 m; Quadra H Lote 4A Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 243°38'57" e distância de 4,53 m até o vértice P55, definido pelas coordenadas E: 311.769,991 m e N: 7.409.194,339 m com azimute 156°45'17" e distância de 2,14 m até o vértice P56, definido pelas coordenadas E: 311.770,834 m e N: 7.409.192,375 m com azimute 246°45'05" e distância de 3,39 m até o vértice P57, definido pelas coordenadas E: 311.767,717 m e N: 7.409.191,035 m; Quadra H Lote 4B Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 157°21'05" e distância de 1,74 m até o vértice P58, definido pelas coordenadas E: 311.768,386 m e N: 7.409.189,433 m com azimute 246°31'35" e distância de 1,61 m até o vértice P59, definido pelas coordenadas E: 311.766,912 m e N: 7.409.188,793 m com azimute 246°31'35" e distância de 11,15 m até o vértice P60, definido pelas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 15

coordenadas E: 311.756,682 m e N: 7.409.184,350 m; Quadra H Lote 5 Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 246°31'35" e distância de 4,17 m até o vértice P61, definido pelas coordenadas E: 311.752,857 m e N: 7.409.182,689 m; Quadra H Lote 6A Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 254°38'17" e distância de 4,69 m até o vértice P62, definido pelas coordenadas E: 311.748,330 m e N: 7.409.181,445 m; Quadra H Lote 6B Loteamento Jardim Eldorado, segue por com azimute 3°20'52" e distância de 5,90 m até o vértice P63, definido pelas coordenadas E: 311.748,675 m e N: 7.409.187,338 m; Quadra B Lote 3E Loteamento Jardim Maringá, segue por com azimute 3°20'52" e distância de 6,15 m até o vértice P64, definido pelas coordenadas E: 311.749,034 m e N: 7.409.193,482 m; Quadra B Lote 3D Loteamento Jardim Maringá, segue por com azimute 3°20'52" e distância de 5,86 m até o vértice P65, definido pelas coordenadas E: 311.749,377 m e N: 7.409.199,334 m; Quadra B Lote 3C Loteamento Jardim Maringá, segue por com azimute 355°42'16" e distância de 6,21 m até o vértice P66, definido pelas coordenadas E: 311.748,911 m e N: 7.409.205,529 m; Quadra B Lote 3B Loteamento Jardim Maringá, segue por com azimute 268°28'37" e distância de 4,96 m até o vértice P67, definido pelas coordenadas E: 311.743,953 m e N: 7.409.205,397 m; Quadra B Lote 3A Loteamento Jardim Maringá, segue por com azimute 357°34'05" e distância de 23,31 m até o vértice P68, definido pelas coordenadas E: 311.742,963 m e N: 7.409.228,685 m; Quadra B Lote 2 Loteamento Jardim Maringá, segue por com azimute 87°53'57" e distância de 5,81 m até o vértice P69, definido pelas coordenadas E: 311.748,769 m e N: 7.409.228,898 m com azimute 78°53'57" e distância de 2,63 m até o vértice P70, definido pelas coordenadas E: 311.751,347 m e N: 7.409.229,404 m; Quadra B Lote 1A Loteamento Jardim Maringá, segue por com azimute 357°46'01" e distância de 18,34 m até o vértice P71, definido pelas coordenadas E: 311.750,632 m e N: 7.409.247,731 m com azimute 15°03'01" e distância de 10,16 m até o vértice P72, definido pelas coordenadas E: 311.753,270 m e N: 7.409.257,541 m; Rua Osvaldo Vallejo - CEP 07793180, segue por com azimute 46°56'30" e distância de 36,00 m até o vértice P73, definido pelas coordenadas E: 311.779,573 m e N: 7.409.282,119 m com azimute 318°03'55" e distância de 0,41 m até o vértice P74, definido pelas coordenadas E: 311.779,296 m e N: 7.409.282,428 m; Quadra A Lote 1A Loteamento Jardim Maringá, segue por com azimute 50°40'42" e distância de 40,08 m até o vértice P75, definido pelas coordenadas E: 311.810,299 m e N: 7.409.307,823 m com azimute 50°18'49" e distância de 29,91 m até o vértice P76, definido pelas coordenadas E: 311.833,317 m e N: 7.409.326,924 m; Condomínio Vista Verde Matrícula 11.357 do 2º CRI de Jundiá, segue por com azimute 47°10'35" e distância de 75,70 m até o vértice P77, definido pelas coordenadas E: 311.888,838 m e N: 7.409.378,379 m com azimute 317°45'45" e distância de 0,26 m até o vértice P78, definido pelas coordenadas E: 311.888,666 m e N: 7.409.378,569 m com azimute 48°38'48" e distância de 17,04 m até o vértice P79, definido pelas coordenadas E: 311.901,460 m e N: 7.409.389,830 m com azimute 51°48'41" e distância de 4,43 m até o vértice P80, definido pelas coordenadas E: 311.904,939 m e N: 7.409.392,567 m com azimute 45°57'03" e distância de 10,09 m até o vértice P81, definido pelas coordenadas E: 311.912,189 m e N: 7.409.399,580 m com azimute 315°36'26" e distância de 0,23 m até o vértice P82, definido pelas coordenadas E: 311.912,026 m e N: 7.409.399,747 m com azimute 47°23'08" e distância de 49,68 m até o vértice P83, definido pelas coordenadas E: 311.948,586 m e N: 7.409.433,383 m com azimute 47°45'19" e distância de 10,00 m até o vértice P84, definido pelas coordenadas E: 311.955,985 m e N: 7.409.440,103 m com azimute 43°40'05" e distância de 10,00 m até o vértice P85, definido pelas coordenadas E: 311.962,887 m e N: 7.409.447,333 m com azimute 47°02'19" e distância de 10,11 m até o vértice P86, definido pelas coordenadas E: 311.970,285 m e N: 7.409.454,222 m com azimute 48°06'31" e distância de 42,89 m até o vértice P1, encerrando este perímetro com uma área total de 48.608,37m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 16



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

IPSSC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 44/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório

DATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO: 15/10/2026

DATA INICIAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/10/2026 às 08h00

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2026 às 17h00

Endereço eletrônico: <https://ipssc.sp.gov.br/>

Aviso disponível em: <https://ipssc.sp.gov.br/licitacao/dispensa-002-2026/95>

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO Nº 2.545/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 17

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 125/2026, que “**INSTITUI O PROGRAMA E O SELO MUNICIPAL EMPRESA AMIGA DO TRABALHADOR, CRIA A MODALIDADE CENTRO LOGÍSTICO HUMANIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**AUTORIA DOS VEREADORES VINÍCIUS ZAGO JARDIM
E ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA**

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 14 de outubro de 2026.

MESA DA CÂMARA

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

ALEXANDRO DIAS MARTINS
1º Secretário

IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
2º Secretário

FLÁVIO MARQUES ALVES
3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.
RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO DEPUTADO FEDERAL MANOEL MAURICIO SILVA NEVES – “MAURICIO NEVES”.

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Orgânica do Município de Cajamar e do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Cajamarense ao Deputado Federal Manoel Mauricio Silva Neves, conhecido como Mauricio Neves.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será materializada em título, a ser entregue ao laureado em Sessão Solene, especialmente convocada.

Art. 3º A justificativa desta homenagem, devidamente anexada, fica fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo, onde está assentado o “Currículo” do homenageado, enriquecido com relevantes serviços prestados à causa Cajamarense.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de outubro de 2026.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1777

Quinta-feira 15 de Outubro de 2026

Página | 18

